



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

PORTARIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Nº 25 – AUTORIZAR o servidor EDUARDO MATOS MONTEZANO, matrícula SIAPE Nº 1796015, portador da carteira nacional de habilitação nº 1373172067, categoria “AB”, registro nº 04000818066, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Profª. Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral Substituta
Port. nº 047/2015